



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APOSTILAMENTO DO PLANO DO TERMO DO FOMENTO Nº012/025

TERMO DE APOSTILAMENTO DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MOCOCA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO.

Pelo presente instrumentos, de um lado o MUNICIPIO DE MOCOCA pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. 44.763.928/0001-01 encontra-se situado na Rua Quinze de Novembro nº 360, Centro, em Mococa, SP, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, brasileiro, casado, RG.20.199.044-1 SSP/SP, CPF 158.648.488-41, residente e domiciliado na Rua Dr. Luiz Antônio Fernandes Dias, nº 196, bairro Jardim São Luiz, CEP 15.130-000, Mococa/SP, denominado ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL e, de outro a OSC LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO, com sede na Rua Cel. José Pereira Lima nº 1274, Centro – Mococa; CNPJ nº 52.506.110/0001-23, representada por seu presidente, Sr. Fábio Ossamu Kakeshita, brasileiro, portador do RG nº 13991746, CPF/MF nº 116.604.128-03, residente na Rua Silvio Costa Lima, Nº 358, Jardim São Domingos, Mococa-SP, denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL resolvem realizar a presente Apostilamento ao Plano de Trabalho do Termo de Fomento, formalizado em 28 de Março de 2025, mediante as cláusulas seguintes:

JUSTIFICATIVA - Esta apostila tem a finalidade de permitir autorização para Inclusão do item despesas com terceiros, no valor de R\$ 17.404,00, utilizado, inicialmente, em provisão de equipe contratada. Conforme Ofícios nº 64/2025 (EM ANEXO) da OSC referenciada.

CLAUSULA PRIMEIRA - Ficam alteradas as despesas com terceiros, no valor de R\$ 17.404,00, utilizado, inicialmente, em provisão de equipe contratada, especificamente acerca da alteração físico financeira. Conforme Ofício nº 064/2025 (EM ANEXO)

CLAUSULA SEGUNDA - Integram o presente apostilamento ao o plano de trabalho do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 012/2025, independentemente de transcrição.

CLAUSULA TERCEIRA - A presente apostila foi realizada nos termos do Artigo 57 da Lei 13.019/2014.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CLAUSULA QUARTA - Todos os demais itens que compõem o plano de trabalho permanecem inalterados.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de apostilamento, em 03 (três) vias de igual teor para o mesmo fim, perante duas testemunhas instrumentarias.

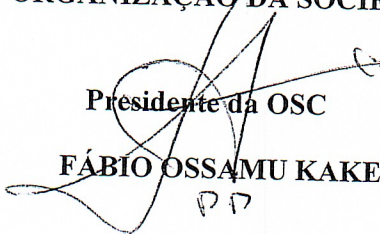
MOCOCA, 31 de Março de 2025


Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de
Mococa
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
CIVIL

Prefeito Municipal

EDUARDO RIBEIRO BARISON

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE


Presidente da OSC

FÁBIO OSSAMU KAKESHITA
PP

Testemunha

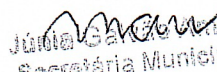
Nome Priscila Giacardi

R.G. 32.821.815-7

Testemunha

Nome Roberto Roberto dos Santos

R.G. 42.373.005-8


Júnia Galvão Ammirati
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

Júnia Galvão Ammirati

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social